



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”



REFERENTE AOS DECRETOS Nº 698 a 701 – 22/25
APROVA CARTA CONSTITUTIVA DEFINITIVA

20 DE JUNHO DE 2024

JORGE ANYSIO HADDAD, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Maçônica e de acordo com relatório apresentado pela douta Comissão Permanente de Assuntos Gerais, dando parecer favorável à concessão, cujo processo, constante no Decreto individual, foi aprovado pela Soberana Assembleia Deliberativa realizada em 15 de junho de 2024 no Or.: de São Paulo – SP,

DECRETA

Art. 1º Fica aprovada as Cartas Constitutiva Definitiva das AAug.: e RResp.: LLoj.: SSimb.:

Ord	Proc Nº	Loja	Nº	Decreto	Oriente
1	3167	ARLS BUENA VISTA MOTO CLUBE	877	698	São Paulo
2	3168	ARLS FIDELIDADE E HARMONIA	904	699	Boituva
3	3169	ARLS LIBERTAS DE CAMPINAS	912	700	Campinas
4	3170	ARLS PORTAL DO ATLÂNTICO	913	701	Caraguatatuba

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste DECRETO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 20 (vinte) dias do mês de junho de 2024 da E.: V.:


WILMER BUCHEB

Gr.: Secr.: RRel.: lInt.:


JORGE ANYSIO HADDAD
Grão-Mestre